



## Instituto de Investigação e Formação Avançada – Universidade de Évora

### Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia

Ref.ª: BGCT nº 1/2015\_UEvora\_IIFA

2 de março de 2015

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia para Mestre no âmbito do Instituto de Investigação e Formação Avançada financiada pelo orçamento da Universidade de Évora, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Gestão de Ciência e Tecnologia

#### **Requisitos de admissão:**

Os destinatários da bolsa deverão ser titulares de grau de mestre com média final igual ou superior a 16 valores na área de Ciências Sociais e licenciatura na área de Ciências e Tecnologia. Como requisitos preferenciais considera-se a detenção de experiência de trabalho em unidades de ensino superior e/ou de investigação científica nomeadamente na área de gestão de Projetos Estratégicos, contabilidade e gestão financeira, conheçam a legislação aplicável às instituições do ensino superior e de I&D e legislação conexas, apresentem, pelo menos, 4 anos de experiência na área do plano de trabalhos e 2 anos de experiência comprovada na gestão de Unidades de I&D, sendo também considerado um bom domínio do inglês e utilização experimentada em TIC, especialmente na manutenção de *websites*. Disponibilidade para realizar ações de formação, ou equivalente, no âmbito do programa de trabalho.

#### **Plano de trabalho:**

1. Apoio à gestão de Unidades de I&D avaliadas positivamente pela FCT, nomeadamente através de:
  - a. Assessoria aos Responsáveis das Unidades no exercício das suas funções: elaboração de minutas de atas de reuniões, apoio à elaboração de relatórios científicos e financeiros, bem como de planos de atividades científicas e execução da componente administrativa dos planos de atividades.
  - b. Apoio aos investigadores na condução das suas iniciativas de investigação no âmbito do plano de atividades das unidades;
  - c. Gestão de informação, nomeadamente, disseminando informação através de listas de e-mails específicas relativa a assuntos de interesse dos investigadores, prestando informação e manutenção/atualização de páginas web;

- d. Apoio na preparação de candidaturas a mecanismos com financiamento competitivo;
  - e. Apoio à organização de eventos científicos.
2. Elaboração de estudos e relatórios relacionados com atividades de investigação e formação avançada.
  3. Apoio à gestão e execução da componente financeira das atividades de investigação e formação avançada.
  4. Participação em ações de formação, ou equivalente, no âmbito da sua atividade.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Évora (Ordem de Serviço nº1/2011), Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (Lei nº40/2004 de 18 de Agosto e Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de Agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Formação Avançada e Qualificação de Recursos Humanos da FCT em vigor ([www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt)).

**Local de trabalho:** O plano de trabalho será desenvolvido no Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de Évora e suas Unidades de I&D, sob a orientação científica do Doutor Manuel Collares Pereira.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável, com início previsto em Abril de 2015.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €1.245, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas directamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efectuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

**Métodos de seleção:**

Avaliação curricular (100%): Avaliação do currículo académico e profissional (30%), Experiência e formação no âmbito do conteúdo do plano de trabalhos (60%), Motivação (10%).

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente \_ Investigador Coordenador Convidado Doutor Manuel Collares Pereira

1º Vogal \_ Prof.ª Doutora Ana Cardoso de Matos

2º Vogal \_ Prof.ª Doutora Maria de Fátima Nunes Jorge Oliveira.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do IIFA, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio electrónico.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 3 a 16 de março de 2015 e os resultados da seleção serão publicados até 23 de março de 2015.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente de júri, usando a referência “BGCT nº 1/2015\_UEvora\_IIFA” e remetidas por correio eletrónico para: [iifa@uevora.pt](mailto:iifa@uevora.pt)